



Diário Oficial

Boituva, 17 de Março de 2026

Edição 2097

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
THIAGO GARCIA	JURANDIR ALVES	PORTAL VILLE JARDINS	S	34	1032412	1482
BARBARA MARIA PADUA FLEURY	JOSE AMADIO	JD OREANA	P	46273	1009937	1483
NILSON RODRIGUES DA SILVA	MERCEDES NUNES DE LORENZZI	PORTAL VILLE JARDINS	H	28	1032119	1484
COORD. P PROJ E DO M MARINHA	TOMAS CARDOSO	VL GINASIAL		AREA INSTITUCIO	1006869	1485
JOSEMERI DE LIMA SCHULZ	TROPICAL	TROPICALIA PARK	B	12	1012105	1486
JOSEMERI DE LIMA SCHULZ	TROPICAL	TROPICALIA PARK	B	13	1012106	1487
JOSEMERI DE LIMA SCHULZ	TROPICAL	TROPICALIA PARK	B	14	1012107	1488
RODRIGO ANTONIO DE DEUS	PROF LUCIA MORETTI TOMAZ	RES FACULDADE	A	9	1024962	1489
LUIS HENRIQUE LOPES BARBOZA	PROF LUCIA MORETTI TOMAZ	RES FACULDADE	A	3	1024956	1490
CATC7 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	ALEXANDRINA BERTOLDI VERCELLINO	CENTRO			1003591	1491
JOAO COSTA DE ANDRADE	ANTONIO CISOTTO	CENTRO		0	1006989	1492
JOAO COSTA DE ANDRADE	ANTONIO CISOTTO	CENTRO			1006976	1493
JOAO COSTA DE ANDRADE	ANTONIO CISOTTO	CENTRO			1006988	1494
SAFIRAS INCORPORADORA SPE LTDA	LUIZ DE LORENZI	GL DE LORENZI		TERRENO 02	1031423	1495
SAFIRAS INCORPORADORA SPE LTDA	LUIZ DE LORENZI	GL DE LORENZI		TERRENO 01	1011425	1496
LAZARO COLPAS	ROSALINA GIANOTTI NOGUEIRA	RES DE LORENZI	H	24	1011495	1497
ESPÓLIO DE JOSUE RAMOS DO NASCIMENTO	MARIA CACILDA ANDRADE ROSA	RES DE LORENZI	G	1	1015519	1498
JOAO DA SILVA PAIVA	NATALE BAZZO	PORTAL VILLE AZALEIA	21	7	1029747	1499
ANTONIO FERREIRA JUNIOR	JOSE CARLOS MIRANDA	PORTAL VILLE AZALEIA	10	19	1029456	1500
VIVIANE CRISTINA FERREIRA DAMASCENO	JOSE CARLOS MIRANDA	PORTAL VILLE AZALEIA	10	20	1029457	1501
MATEUS FLÓRIO NETO	BRANCA DE ALMEIDA ROSA	PORTAL VILLE AZALEIA	10	17	1029454	1502
MATEUS FLÓRIO NETO	BRANCA DE ALMEIDA ROSA	PORTAL VILLE AZALEIA	10	16	1029453	1503
ELISABETE FERREIRA DAMASCENO	JOSE CARLOS MIRANDA	PORTAL VILLE AZALEIA	10	21	1029458	1504
ADRIANA ROJAS	OSCAR GOMES	PQ ECOLOGICO	3	2	1011602	1505
MARIA AMELIA GONCALVES DA SILVA	JOAQUIM PAES DE ALMEIDA	RES FACULDADE	I	38	1025225	1506
EDSON SILLES	PROF MARIA JOSE FORTUNA	RES FACULDADE	I	14	1025285	1507
GABINO RODRIGUES SANTOS	JOAQUIM PAES DE ALMEIDA	RES FACULDADE	E	15	1025086	1508
DANIEL FERRAZ MARTINS VEIGA	JOAQUIM PAES DE ALMEIDA	RES FACULDADE	I	46	1025233	1509
DANIEL FERRAZ MARTINS VEIGA	JOAQUIM PAES DE ALMEIDA	RES FACULDADE	I	45	1025232	1510
ADRIANO PEREIRA SILVA	JOAQUIM PAES DE ALMEIDA	RES FACULDADE	E	25	1025046	1511
GABRIEL FELIPE RODRIGUES DE FARIAS	JOAQUIM PAES DE ALMEIDA	RES FACULDADE	H	56	1025176	1512
ESPÓLIO DE BENEDITO DOS ANJOS	ISALTINO GOMES DA SILVA	C HB EDA S&B LEITE	I	31	1003214	1513
CINOMAR DOS SANTOS VIEIRA ME	PROF MARIA ODETE TEODORO	RES FACULDADE	C	12	1024983	1514
DANIEL FREDERICO MULLER	PROF CLARISMINA LEITE MARQUES	RES FACULDADE	F	1	1025100	1515
GISLAINE APARECIDA MARTINS GARCIA	PROF MARIA ODETE TEODORO	RES FACULDADE	E	58	1025064	1516

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 150, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURETA**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados.

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
NILSON RODRIGUES DA SILVA	MERCEDES NUNES DE LORENZZI	PORTAL VILLE JARDINS	H	28	1032119	1517
JOSEMERI DE LIMA SCHULZ	TROPICAL	TROPICALIA PARK	B	12	1012105	1518
JOSEMERI DE LIMA SCHULZ	TROPICAL	TROPICALIA PARK	B	13	1012106	1519
JOSEMERI DE LIMA SCHULZ	TROPICAL	TROPICALIA PARK	B	14	1012107	1520
JOSEMERI DE LIMA SCHULZ	TROPICAL	TROPICALIA PARK	B	15	1012108	1521
JOEL FRUTUOSO DE SIQUEIRA	JOAQUIM PAES DE ALMEIDA	RES FACULDADE	E	1	1025072	1522
IVO PEREIRA DA SILVA	JOAQUIM PAES DE ALMEIDA	RES FACULDADE	I	40	1025227	1523
EVANDRO DA SILVA	JOAQUIM PAES DE ALMEIDA	RES FACULDADE	H	66	1025186	1524
CHRISTIANE CODATO DE JOAO PORTELA	JOAQUIM PAES DE ALMEIDA	RES FACULDADE	H	47	1025151	1525
GISLAINE APARECIDA MARTINS GARCIA	PROF MARIA ODETE TEODORO	RES FACULDADE	E	58	1025064	1526

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 17 de março de 2026



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 31.193, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“ Nomeia membros da CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN – Biênio 2024/2026) ”

O Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 11.346, de 15 de setembro de 2006 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO o Art. 4º DECRETO Nº2.971, DE 16 DE MAIO DE 2024, ficam nomeados e empossados os seguintes Titulares e Suplentes, para comporem a **CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN**, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO:

Titular: Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Bísaro

Suplente 1: Ronaldo Barros da Silva

Suplente 2: Felipe Fernando dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL:

Titular: Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Suplente 1: Adilson Raimundo Vieira

Suplente 2: William Walter

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ana Paula Palagi Bercht de Castro

Suplente 1: Vinicius Modenes

Suplente 2: Lucilene Pedrina Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Lucas Dorighello

Suplente 1: Lucia Elena Lelis

Suplente 2: Maristela Mathias da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS:

Titular: Juliano Mantoni Furlan

Suplente 1: Laércio Codato

Suplente 2: Gisela Penteadó Flick

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 30.324, de 13 de outubro de 2025.

Prefeitura de Boituva/SP, 13 de março de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON JOSÉ MARCUSO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/DC5A-3E56-A6B7-6D17>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC5A-3E56-A6B7-6D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON JOSÉ MARCUSO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 13/03/2026 11:36:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/03/2026 às 11:37 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/DC5A-3E56-A6B7-6D17>

EXTRATO – PORTARIAS**Nº 31.206 de 17/3/2026 a contar de 20/02/2026 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:**

Período de 20/02/2026 a 21/03/2026 – 30 (trinta) dias

DANIELA QUIRINO DOS SANTOS SOUZA

MATRÍCULA: 81.027-4

CARGO: AJUDANTE GERAL

REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 31.207 de 17/3/2026 a contar de 18/03/2026 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES

PARTICULARES:

730 dias – a partir da data de 18/03/2026

MAILTON TALES CARVALHO PALMEIRA

MATRÍCULA: 110.012-2

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO 2ª CLASSE

REGIME: Estatutário/CONCURSADO

Nº 31.208 de 17/3/2026 a contar de 04/03/2026 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO - FALECIMENTO

ERMINDO THOMAZZETTI

MATRÍCULA: 159.008-1

CARGO: MOTORISTA

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 31.209 de 17/3/2026 a contar de 17/03/2026 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO

ANA CECÍLIA DE SOUZA E FLORES

MATRÍCULA: 158.083-3

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 31.210 de 17/3/2026 a contar de 17/03/2026 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO

ANDRÉ APARECIDO DOS SANTOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 158.076-0

CARGO: FISCAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 31.211 de 17/3/2026 a contar de 17/03/2026 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO

LILIA DE FÁTIMA ROMA

MATRÍCULA: 158.080-9

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 31.212 de 17/3/2026 a contar de 17/03/2026 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO

PRISCILA ABREU DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 158.079-5

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

DECRETO Nº 3.111 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 5º, inciso I e artigo 6º, inciso I, III e IV da Lei Municipal nº 3.263 de 19 de Dezembro de 2025;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

DECRETA:

*Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito por por **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 4.263.505,07** (Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Sete Centavos), um crédito por **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 4.680.103,48** (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil, Cento e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), um crédito por **Remanejamento/Anulação** no valor de **R\$ 27.198.961,54** (Vinte e Sete Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil,*



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Novencentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), totalizando o valor de R\$ 36.142.570,09 (Trinta e Seis Milhões, Cento e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Nove Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

Valores de Crédito Adicional					
Tipo de Crédito	Despesa	Dotação	Fonte de Rec.	Suplementação	Redução
Superavit Financeiro	6375	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.71.70	5	10.392,00	0,00
Superavit Financeiro	6381	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.71.70	5	41.047,68	0,00
Superavit Financeiro	6531	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 4.4.90.52	2	200.000,00	0,00
Superavit Financeiro	6490	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 3.3.71.70	2	35.034,20	0,00
Superavit Financeiro	6524	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 4.4.90.52	5	336.462,36	0,00
Superavit Financeiro	6469	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.1.90.11	2	29.462,67	0,00
Superavit Financeiro	6488	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.1.90.11	2	100.000,00	0,00
Superavit Financeiro	6498	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.3.90.30	2	30.507,62	0,00
Superavit Financeiro	6760	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.1.90.11	2	185.000,00	0,00
Superavit Financeiro	6766	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.1.90.13	2	15.000,00	0,00
Superavit Financeiro	6770	02.09.02 08.245 0043 2.108 - 3.3.90.30	2	61.463,72	0,00
Superavit Financeiro	6466	02.09.03 08.245 0036 2.200 - 4.4.90.52	2	21.499,36	0,00
Superavit Financeiro	6431	02.10.02 12.365 0040 2.186 - 3.3.90.39	2	1.286.905,38	0,00



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Superavit Financeiro	6298	02.10.03 12.365 0040 1.097 - 4.4.90.51	3	112.000,00	0,00
Superavit Financeiro	6430	02.10.03 12.365 0040 2.188 - 3.3.90.39	5	124.215,62	0,00
Superavit Financeiro	493	02.10.04 12.306 0041 2.187 - 3.3.90.39	2	74.450,28	0,00
Superavit Financeiro	6432	02.10.04 12.361 0041 2.189 - 3.3.90.39	2	600.064,18	0,00
Superavit Financeiro	6362	02.16.02 13.392 0008 1.024 - 4.4.90.51	7	1.000.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	6469	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.1.90.11	2	266,68	0,00
Excesso de Arrecadação	6498	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.3.90.30	2	30.874,80	0,00
Excesso de Arrecadação	6544	02.09.03 08.245 0036 2.192 - 3.3.50.39	2	11.484,00	0,00
Excesso de Arrecadação	6552	02.09.03 08.245 0036 2.192 - 3.3.50.39	2	44.460,00	0,00
Excesso de Arrecadação	6466	02.09.03 08.245 0036 2.200 - 4.4.90.52	2	194,60	0,00
Excesso de Arrecadação	6514	02.09.03 08.245 0036 2.200 - 3.3.90.39	2	70.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	6515	02.09.03 08.245 0036 2.200 - 3.3.90.36	2	90.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	6777	02.09.03 08.245 0036 2.200 - 3.3.90.39	2	56.719,40	0,00
Excesso de Arrecadação	6335	02.11.02 15.451 0027 1.007 - 4.4.90.51	2	800.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	6336	02.11.02 15.451 0027 1.007 - 4.4.90.51	2	1.400.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	6360	02.11.02 15.451 0027 1.007 - 4.4.90.51	2	1.695.000,00	0,00
Excesso de Arrecadação	6374	02.11.02 15.451 0027 1.007 - 4.4.90.51	5	481.104,00	0,00
Anulação de Dotação	35	02.01.02 08.244 0022 1.002 - 4.4.90.52	1	0,00	13.160,00
Anulação de Dotação	6755	02.01.02 08.244 0022 1.002 - 4.4.90.52	1	7.350,00	0,00
Anulação de Dotação	6756	02.01.02 08.244 0022 1.002 - 4.4.90.52	1	5.810,00	0,00
Anulação de Dotação	6479	02.04.03 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.36	1	10.000,00	0,00



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Anulação de Dotação	6481	02.04.03 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.47	1	4.500,00	0,00
Anulação de Dotação	149	02.04.03 04.122 0039 2.184 - 3.3.90.39	1	0,00	14.500,00
Anulação de Dotação	182	02.05.02 04.123 0001 2.107 - 3.1.90.11	1	0,00	2.619,80
Anulação de Dotação	184	02.05.02 04.123 0001 2.107 - 3.1.90.94	1	2.619,80	0,00
Anulação de Dotação	309	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.90.30	1	0,00	21.000,00
Anulação de Dotação	6418	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.90.33	1	21.000,00	0,00
Anulação de Dotação	312	02.08.04 10.301 0026 2.107 - 3.1.90.11	1	0,00	10.125,00
Anulação de Dotação	6361	02.08.04 10.301 0026 2.107 - 3.1.71.70	1	10.125,00	0,00
Anulação de Dotação	323	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.90.39	1	0,00	92.600,00
Anulação de Dotação	324	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.90.39	2	0,00	50.000,00
Anulação de Dotação	325	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.90.39	5	0,00	400.000,00
Anulação de Dotação	6411	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.90.47	1	12.600,00	0,00
Anulação de Dotação	6444	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.71.70	5	400.000,00	0,00
Anulação de Dotação	6447	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.71.70	2	50.000,00	0,00
Anulação de Dotação	6448	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.71.70	1	80.000,00	0,00
Anulação de Dotação	343	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 3.3.90.39	1	0,00	30.000,00
Anulação de Dotação	344	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 3.3.90.39	5	0,00	133.260,00
Anulação de Dotação	6365	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 3.3.90.36	5	110.760,00	0,00
Anulação de Dotação	6367	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 3.3.90.47	5	12.500,00	0,00
Anulação de Dotação	6445	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 3.3.71.70	1	30.000,00	0,00
Anulação de Dotação	6446	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 3.3.71.70	5	10.000,00	0,00



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Anulação de Dotação	384	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.1.90.94	1	7.273,53	0,00
Anulação de Dotação	386	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.3.90.39	1	0,00	7.273,53
Anulação de Dotação	403	02.09.03 08.245 0036 2.200 - 3.3.90.30	1	0,00	1.953,65
Anulação de Dotação	405	02.09.03 08.245 0036 2.200 - 3.3.90.39	1	0,00	8.523,82
Anulação de Dotação	6309	02.09.03 08.245 0036 2.200 - 3.3.90.47	1	10.477,47	0,00
Anulação de Dotação	467	02.10.02 12.365 0040 2.186 - 3.3.50.39	1	0,00	2.640.000,00
Anulação de Dotação	469	02.10.02 12.365 0040 2.186 - 3.3.90.39	1	0,00	84.600,00
Anulação de Dotação	6388	02.10.02 12.365 0040 2.186 - 3.3.50.85	1	2.640.000,00	0,00
Anulação de Dotação	6443	02.10.02 12.365 0040 2.186 - 3.3.90.40	1	84.600,00	0,00
Anulação de Dotação	488	02.10.03 12.365 0040 2.188 - 3.3.90.30	1	0,00	44.338,96
Anulação de Dotação	489	02.10.03 12.365 0040 2.188 - 3.3.90.36	1	44.338,96	0,00
Anulação de Dotação	490	02.10.03 12.365 0040 2.188 - 3.3.90.39	1	0,00	2.855,13
Anulação de Dotação	6441	02.10.03 12.365 0040 2.188 - 3.3.90.47	1	2.855,13	0,00
Anulação de Dotação	512	02.10.04 12.361 0041 2.107 - 3.3.90.36	1	0,00	11.764,07
Anulação de Dotação	513	02.10.04 12.361 0041 2.107 - 3.3.90.46	1	11.764,07	0,00
Anulação de Dotação	516	02.10.04 12.361 0041 2.189 - 3.3.90.39	1	0,00	24.264,00
Anulação de Dotação	6474	02.10.04 12.361 0041 2.189 - 3.3.50.39	1	24.264,00	0,00
Anulação de Dotação	534	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.13	2	0,00	500,00
Anulação de Dotação	536	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.94	2	500,00	0,00
Anulação de Dotação	564	02.10.08 12.122 0041 2.108 - 3.3.90.30	1	0,00	5.000,00
Anulação de Dotação	6442	02.10.08 12.122 0041 2.108 - 3.3.90.33	1	5.000,00	0,00



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Anulação de Dotação	577	02.10.09 12.367 0042 2.191 - 3.3.90.39	1	0,00	7.945,41
Anulação de Dotação	6440	02.10.09 12.367 0042 2.191 - 3.3.90.47	1	7.945,41	0,00
Anulação de Dotação	587	02.11.02 15.451 0027 1.007 - 4.4.90.51	2	0,00	1.000.000,00
Anulação de Dotação	6336	02.11.02 15.451 0027 1.007 - 4.4.90.51	2	1.000.000,00	0,00
Anulação de Dotação	724	02.16.01 13.122 0008 2.107 - 3.1.90.11	1	0,00	17.546,67
Anulação de Dotação	726	02.16.01 13.122 0008 2.107 - 3.1.90.94	1	17.546,67	0,00
Remanejamento	107	02.03.02 02.061 0038 2.107 - 3.3.90.46	1	540,00	0,00
Remanejamento	120	02.03.03 02.061 0038 2.108 - 3.3.90.39	1	0,00	540,00
Remanejamento	137	02.04.02 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.39	1	0,00	120.000,00
Remanejamento	147	02.04.03 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.39	1	31.031,25	0,00
Remanejamento	149	02.04.03 04.122 0039 2.184 - 3.3.90.39	1	0,00	67.000,00
Remanejamento	157	02.04.04 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.30	1	0,00	13.000,00
Remanejamento	158	02.04.04 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.39	1	0,00	8.451,93
Remanejamento	6380	02.04.05 04.122 0039 2.003 - 3.3.90.40	1	137.000,00	0,00
Remanejamento	166	02.04.05 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.39	1	0,00	30.466,00
Remanejamento	174	02.04.06 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.39	1	0,00	9.113,32
Remanejamento	175	02.04.06 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.40	1	0,00	40.000,00
Remanejamento	182	02.05.02 04.123 0001 2.107 - 3.1.90.11	1	0,00	3.810,00
Remanejamento	184	02.05.02 04.123 0001 2.107 - 3.1.90.94	1	3.810,00	0,00
Remanejamento	185	02.05.02 04.123 0001 2.107 - 3.3.90.46	1	540,00	0,00
Remanejamento	189	02.05.02 04.123 0001 2.108 - 3.3.90.93	1	0,00	540,00



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Remanejamento	199	02.05.04 04.123 0001 0.003 - 3.2.90.21	1	0,00	8.564.222,69
Remanejamento	200	02.05.04 04.123 0001 0.003 - 4.6.90.71	1	8.566.598,16	0,00
Remanejamento	207	02.05.04 04.123 0001 2.108 - 3.3.90.35	1	120.000,00	0,00
Remanejamento	217	02.05.05 04.123 0001 2.108 - 3.3.90.39	1	0,00	2.375,47
Remanejamento	259	02.07.01 24.131 0025 2.109 - 3.3.90.14	1	8.700,00	0,00
Remanejamento	273	02.07.03 24.131 0025 2.185 - 3.3.90.30	1	0,00	4.350,00
Remanejamento	275	02.07.03 24.131 0025 2.185 - 3.3.90.39	1	0,00	4.350,00
Remanejamento	309	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.90.30	1	0,00	597.000,00
Remanejamento	310	02.08.03 10.302 0026 2.119 - 3.3.90.39	1	0,00	100.000,00
Remanejamento	316	02.08.04 10.301 0026 2.107 - 3.3.90.46	1	900,00	0,00
Remanejamento	6361	02.08.04 10.301 0026 2.107 - 3.1.71.70	1	12.000,00	0,00
Remanejamento	6447	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.71.70	2	40.000,00	0,00
Remanejamento	6448	02.08.04 10.301 0026 2.126 - 3.3.71.70	1	960.000,00	120.000,00
Remanejamento	337	02.08.04 10.302 0026 2.129 - 3.3.90.30	1	0,00	12.900,00
Remanejamento	6445	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 3.3.71.70	1	407.000,00	0,00
Remanejamento	356	02.08.05 10.302 0026 2.132 - 3.3.90.30	1	0,00	545.000,00
Remanejamento	357	02.08.05 10.302 0026 2.132 - 3.3.90.39	1	0,00	45.000,00
Remanejamento	405	02.09.03 08.245 0036 2.200 - 3.3.90.39	1	0,00	50.306,07
Remanejamento	415	02.09.04 08.244 0044 2.107 - 3.3.90.36	1	5.100,00	0,00
Remanejamento	420	02.09.04 08.244 0044 2.204 - 3.3.90.39	1	0,00	5.100,00
Remanejamento	6325	02.09.05 08.243 0045 2.107 - 3.3.90.36	1	19.306,07	0,00



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Remanejamento	6496	02.09.05 08.243 0045 2.108 - 4.4.90.52	1	16.000,00	0,00
Remanejamento	6497	02.09.05 08.243 0045 2.108 - 4.4.90.52	1	15.000,00	0,00
Remanejamento	6495	02.10.02 12.306 0040 2.187 - 3.3.90.39	5	355.200,04	0,00
Remanejamento	460	02.10.02 12.365 0040 2.107 - 3.1.90.11	2	1.217.033,15	0,00
Remanejamento	469	02.10.02 12.365 0040 2.186 - 3.3.90.39	1	0,00	65.335,10
Remanejamento	471	02.10.02 12.365 0040 2.186 - 3.3.90.39	5	0,00	457.303,61
Remanejamento	472	02.10.03 12.306 0040 2.187 - 3.3.90.39	1	0,00	348.800,00
Remanejamento	475	02.10.03 12.365 0040 1.097 - 4.4.90.51	1	348.800,00	0,00
Remanejamento	6477	02.10.03 12.365 0040 1.097 - 4.4.90.51	5	102.103,57	0,00
Remanejamento	479	02.10.03 12.365 0040 2.011 - 3.3.90.32	1	0,00	24.686,40
Remanejamento	481	02.10.03 12.365 0040 2.107 - 3.1.90.11	2	905.077,04	0,00
Remanejamento	6301	02.10.03 12.365 0040 2.188 - 3.3.90.32	1	24.686,40	0,00
Remanejamento	499	02.10.04 12.361 0041 1.097 - 4.4.90.51	2	0,00	25.037,42
Remanejamento	502	02.10.04 12.361 0041 2.011 - 3.3.90.32	1	0,00	42.224,94
Remanejamento	504	02.10.04 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.11	2	0,00	2.572.387,10
Remanejamento	505	02.10.04 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.11	2	6.346.753,27	0,00
Remanejamento	511	02.10.04 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.94	2	18.761,01	0,00
Remanejamento	512	02.10.04 12.361 0041 2.107 - 3.3.90.36	1	0,00	1.999,79
Remanejamento	513	02.10.04 12.361 0041 2.107 - 3.3.90.46	1	8.771,86	0,00
Remanejamento	516	02.10.04 12.361 0041 2.189 - 3.3.90.39	1	0,00	13.390,61
Remanejamento	6302	02.10.04 12.361 0041 2.189 - 3.3.90.32	1	42.224,94	0,00



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Remanejamento	528	02.10.05 12.361 0041 2.011 - 3.3.90.32	1	0,00	44.688,36
Remanejamento	530	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.11	2	2.715.233,69	0,00
Remanejamento	531	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.11	2	0,00	8.611.710,05
Remanejamento	534	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.13	2	0,00	2.000,00
Remanejamento	536	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.94	2	8.276,41	0,00
Remanejamento	539	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.3.90.46	1	6.618,54	0,00
Remanejamento	6303	02.10.05 12.361 0041 2.189 - 3.3.90.32	1	44.688,36	0,00
Remanejamento	576	02.10.09 12.367 0042 2.191 - 3.3.90.36	1	65.335,10	0,00
Remanejamento	687	02.15.03 06.122 0031 2.107 - 3.1.90.11	1	0,00	17.042,64
Remanejamento	3455	02.15.03 06.122 0031 2.107 - 3.3.90.36	1	17.042,64	0,00
Remanejamento	940	02.16.02 13.392 0008 2.154 - 4.4.90.52	8	0,00	5.000,00
Remanejamento	6473	02.16.02 13.392 0008 2.154 - 3.3.90.30	8	5.000,00	0,00
			Total do Decreto:	36.142.570,09	27.198.961,54

BOITUVA, 12 de janeiro de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO

PREFEITO MUNICIPAL



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

DECRETO Nº 3.116 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 5º, inciso I e artigo 6º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 3.263 de 19 de Dezembro de 2025;

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

DECRETA:

*Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito por **Remanejamento/Anulação** no valor de **R\$ 1.280.013,89** (Um Milhão, Duzentos e Oitenta Mil, Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.280.013,89** (Um Milhão, Duzentos e Oitenta Mil, Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:*



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Valores de Crédito Adicional					
Tipo de Crédito	Despesa	Dotação	Fonte de Rec.	Suplementação	Redução
Anulação de Dotação	75	02.02.04 04.122 0037 2.107 - 3.1.90.11	1	0,00	6.142,40
Anulação de Dotação	77	02.02.04 04.122 0037 2.107 - 3.1.90.94	1	6.142,40	0,00
Anulação de Dotação	160	02.04.05 04.122 0039 2.107 - 3.1.90.11	1	0,00	46.778,74
Anulação de Dotação	162	02.04.05 04.122 0039 2.107 - 3.1.90.94	1	46.778,74	0,00
Anulação de Dotação	245	02.06.03 11.334 0024 2.107 - 3.1.90.11	1	0,00	34.477,78
Anulação de Dotação	247	02.06.03 11.334 0024 2.107 - 3.1.90.94	1	34.477,78	0,00
Anulação de Dotação	344	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 3.3.90.39	5	0,00	15.000,00
Anulação de Dotação	6365	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 3.3.90.36	5	15.000,00	0,00
Anulação de Dotação	382	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.1.90.11	1	0,00	12.035,88
Anulação de Dotação	384	02.09.02 08.245 0043 2.107 - 3.1.90.94	1	12.035,88	0,00
Anulação de Dotação	589	02.11.02 15.451 0027 1.090 - 4.4.90.51	1	0,00	15.000,00
Anulação de Dotação	6493	02.11.02 15.451 0027 1.090 - 3.3.90.30	1	15.000,00	0,00
Anulação de Dotação	618	02.12.02 20.606 0028 2.108 - 3.3.90.39	1	0,00	35.200,00
Anulação de Dotação	619	02.12.02 20.606 0028 2.108 - 3.3.90.39	1	0,00	25.000,00
Anulação de Dotação	6550	02.12.02 20.606 0028 2.108 - 3.3.71.70	1	35.200,00	0,00
Anulação de Dotação	6551	02.12.02 20.606 0028 2.108 - 3.3.71.70	1	25.000,00	0,00
Anulação de Dotação	741	02.16.02 13.392 0008 2.154 - 3.3.90.36	1	0,00	63.585,52
Anulação de Dotação	742	02.16.02 13.392 0008 2.154 - 3.3.90.39	1	63.585,52	0,00
Remanejamento	147	02.04.03 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.39	1	10.000,00	0,00
Remanejamento	6479	02.04.03 04.122 0039 2.108 - 3.3.90.36	1	1.150,00	0,00
Remanejamento	148	02.04.03 04.122 0039 2.184 - 3.3.90.36	1	0,00	11.150,00
Remanejamento	257	02.07.01 24.131 0025 2.107 - 3.1.90.94	1	13.546,67	0,00
Remanejamento	261	02.07.02 24.131 0025 2.021 - 3.3.90.39	1	0,00	13.546,67
Remanejamento	301	02.08.03 10.301 0026 2.117 - 3.3.90.39	1	0,00	11.682,00
Remanejamento	6361	02.08.04 10.301 0026 2.107 - 3.1.71.70	1	18.478,47	0,00
Remanejamento	337	02.08.04 10.302 0026 2.129 - 3.3.90.30	1	0,00	17.896,47



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

Remanejamento	6459	02.08.04 10.302 0026 2.130 - 3.3.90.93	1	11.100,00	0,00
Remanejamento	511	02.10.04 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.94	2	6.632,43	0,00
Remanejamento	534	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.13	2	0,00	49.353,57
Remanejamento	536	02.10.05 12.361 0041 2.107 - 3.1.90.94	2	42.721,14	0,00
Remanejamento	585	02.11.02 15.451 0027 1.007 - 4.4.90.51	1	121.727,90	800.252,06
Remanejamento	589	02.11.02 15.451 0027 1.090 - 4.4.90.51	1	0,00	121.727,90
Remanejamento	778	02.18.02 18.541 0034 2.107 - 3.1.90.94	1	800,00	0,00
Remanejamento	782	02.18.02 18.541 0034 2.108 - 3.3.90.39	1	0,00	800,00
Remanejamento	789	02.18.02 18.541 0034 2.172 - 4.4.90.51	1	0,00	384,90
Remanejamento	6317	02.18.05 18.541 0034 1.099 - 4.4.90.51	1	800.636,96	0,00
Total do Decreto:				1.280.013,89	1.280.013,89

BOITUVA, 30 de janeiro de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025 EXTRATO DE CONTRATO LC Nº 31/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 EXTRATO DE CONTRATO LC Nº 31/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** ESCOLLARE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.609.429/0001-02. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR. **VALOR (R\$):** R\$ 344.046,20 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 17 DE MARÇO DE 2026. **ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 EXTRATO DE CONTRATO LC Nº 30/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 EXTRATO DE CONTRATO LC Nº 30/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA CNPJ: 23559934000163. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL PARA INVESTIGAÇÃO DETALHADA E ELABORAÇÃO DE PLANO DE INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE HUMANA. **VALOR (R\$):** R\$ 337.800,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA:** 16 DE MARÇO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 17 DE MARÇO DE 2026. **ANDRÉ LUIS CRESSI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL EM SUBSTITUIÇÃO.**



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico



Boituva
Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800